



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.

RECURSO: PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA: Constitui objeto deste documento a contratação por meio de INEXEGIBILIDADE de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente do Município de Presidente Castello Branco/SC. A aquisição de bens públicos permanentes tem como objetivo o desenvolvimento de suas atividades, bem como a prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, e são classificados como bens “inservíveis”, denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. A contratação pretendida visa à realização do Leilão para a venda dos bens inservíveis seguindo todos os procedimentos legais. A contratação de Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no lugar de designar servidor, proporcionará exequibilidade, maior dinâmica e eficiência no processo de desfazimento de veículos e sucatas. O Leiloeiro oficial tem mais experiência e capacidade, se comparado ao servidor da Administração, para executar o Leilão em conformidade às exigências legais. Justifica-se por tratar-se da formalização da contratação de pessoa física ou jurídica habilitada pelo CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024, qual não há competição, dependendo apenas do atendimento a todos os requisitos exigidos e aceite das demais condições estabelecidas no referido Edital. A contratação do leiloeiro necessita ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, IV devido às características específicas do serviço prestado. Após o credenciamento dos profissionais leiloeiros, foi realizado um sorteio entre os credenciados para definir o leiloeiro responsável pela condução dos leilões. O sorteio garante imparcialidade e transparência na escolha, uma vez que todos os profissionais credenciados possuem a qualificação necessária para desempenhar a função. O ganhador do sorteio foi o leiloeiro Marciano Mauro Pagliarini sob CPF Nº. 021.563.329-67. Essa escolha deve ser justificada com base na regulamentação que permite a inexigibilidade de licitação em casos onde há inviabilidade de competição. Marciano Mauro Pagliarini foi sorteado de forma transparente e imparcial, assegurando que o critério de escolha não favorece nem prejudica qualquer dos credenciados, mantendo o processo justo e conforme as exigências legais.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

R: Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento à necessidade elencada:

Opção 01 - Designar servidor efetivo para realização do Leilão;

Opção 02 – Contratação por INEXEGIBILIDADE de profissional Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Ao analisar as alternativas possíveis para atender à necessidade de realizar leilões no Município de Presidente Castello Branco SC, foram consideradas duas opções principais:

Opção 01 - Designar servidor efetivo:

Essa alternativa foi considerada inicialmente por ser uma prática comum em algumas instituições públicas. No entanto, após uma análise mais aprofundada, identificou-se que a realização de leilões demanda conhecimentos técnicos específicos, expertise em procedimentos legais e habilidades de negociação que nem sempre estão disponíveis entre os servidores efetivos do município. Além disso, a designação de um servidor para essa função poderia sobrecarregar os recursos humanos existentes, impactando outras atividades administrativas.

Opção 02 - Contratação de Leiloeiro Oficial:

Essa opção foi escolhida devido à sua especialização e experiência no ramo de leilões. O leiloeiro oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, possui conhecimentos específicos sobre os procedimentos legais, técnicas de negociação e estratégias de marketing necessárias para conduzir um leilão de forma eficaz e transparente. Além disso, ao contratar um profissional externo, a administração municipal pode contar com uma prestação de serviços especializados, reduzindo os riscos de erros ou irregularidades durante o processo de leilão.

Diante dessas considerações, a contratação de um Leiloeiro Oficial foi vista como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do município, garantindo a eficiência, transparência e legalidade na condução dos leilões públicos.

A proposta para contratar serviços de Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visa garantir a eficiência e transparência dos leilões municipais em Presidente Castello Branco SC. Primeiramente, é essencial que a empresa/leiloeiro escolhida(o) tenha o registro e credenciamento adequados, assegurando sua legitimidade e conformidade com as normas vigentes. Isso garante que os leilões sejam conduzidos por um profissional qualificado e habilitado, como requerido pela legislação. Além disso, a empresa/leiloeiro escolhida(o) selecionada deve ser capaz de realizar todos os procedimentos necessários para a organização e condução do leilão de maneira eficaz e transparente. Isso inclui a ampla divulgação dos bens a serem leiloados, a elaboração de catálogos detalhados, a condução do pregão de forma imparcial e a emissão de todos os documentos legais pertinentes. Embora não sejam exigências diretas para um leiloeiro oficial, é importante que a empresa/leiloeiro escolhida(o) contratada(o) possa oferecer suporte técnico e administrativo durante todo o processo de realização do leilão. Isso pode incluir o fornecimento de informações adicionais sobre os bens a serem leiloados e o esclarecimento de dúvidas dos interessados. Resumidamente, a solução proposta envolve a contratação de uma empresa/leiloeiro escolhida(o) idônea e qualificada, capaz de conduzir o leilão municipal de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a (o) selecionada(o) deve fornecer suporte técnico e administrativo durante todo o processo, garantindo o sucesso e a lisura do leilão realizado na Prefeitura de Presidente Castello Branco SC. Quanto à remuneração, o valor será baseado na comissão sobre os bens arrematados, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981, de 1932. Essa comissão será paga exclusivamente pelo arrematante, fixada em 5% sobre o valor do bem arrematado, e será diretamente repassada ao leiloeiro, sem custos adicionais para a Administração Pública. Diante dessa proposta, não há previsão orçamentária para este serviço, pois não será pago nenhum valor pela Administração Pública. Ademais, uma comissão será responsável por determinar os valores iniciais dos itens a serem submetidos ao leilão, e uma comissão de apoio será formada concomitantemente à contratação para garantir o sucesso do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação por meio de INEXEGIBILIDADE de profissional Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente, do Município de Presidente Castello Branco SC, para vários setores do Município, conforme descrição e quantidades constantes na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	Serviço	Contratação de Profissional Marciano Mauro Pagliarini sob CPF Nº. 021.563.329-67 Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando à realização e condução de Leilões nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente do Município de Presidente Castello Branco/SC, na modalidade Credenciamento.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

O grau de prioridade desta contratação é classificado como alto por se tratar de uma necessidade essencial e fundamental para a gestão de ativos municipais, alienação de bens e otimização de recursos públicos no Município de Presidente Castello Branco/SC.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

DFD (quando houver): Justifica-se por tratar-se da formalização da contratação de pessoa física ou jurídica habilitada pelo CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024 Processo Licitatório Nº.39/2024, qual não há competição, dependendo apenas do atendimento a todos os requisitos exigidos e aceite das demais condições estabelecidas no referido Edital.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A razão pela qual optamos pela contratação direta foi baseada no fundamento da inexigibilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, IV. Este procedimento foi necessário devido ao credenciamento já ter sido realizado previamente, seguido pelo sorteio dos credenciados. O leiloeiro oficial Marciano Mauro Pagliarini sob CPF Nº. 021.563.329-67 foi selecionado como vencedor do sorteio, tornando-se a escolha natural e obrigatória para a prestação dos serviços de leilão. Portanto, a contratação direta se justifica pela necessidade de cumprir os resultados do sorteio, garantindo transparência e conformidade com os procedimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

estabelecidos. Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA: • O Leiloeiro Oficial Marciano Mauro Pagliarini sob CPF Nº. 021.563.329-67 deverá utilizar, obrigatoriamente, plataforma virtual para que o leilão possa ter à sua realização e condução do Leilão nas modalidades: presencial e online/virtual simultaneamente, forma eletrônica, através da internet de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estejam e em tempo real, inclusive devendo ser possível acompanhamento da Comissão Especial de Leilão durante a realização da sessão, e o mesmo estando presente no município de Presidente Castello Branco, SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o fiscal do Contrato, indicado através Portaria Municipal, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços: Cristina Paula Forquezatto

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias, após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

PESQUISA DE PREÇOS:

A contratação não gerará ônus para a Administração.

• **Contratações realizadas por outros municípios;**

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 14 de maio de 2024 às 09:10hs, localizando contratações com o mesmo/ e ou similar objeto e que também fixou percentual de 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro oficial, que será pago pelo arrematante: Prefeitura Municipal de Peritiba SC, Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul SC, Prefeitura Municipal de Dracena SP, Prefeitura Municipal de Vargem Bonita SC.

• **Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;**

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 13 de maio de 2024 as 10:30hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação e que também fixou percentual de 5%(cinco por cento) de comissão ao leiloeiro oficial, que será pago pelo arremate:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=leiloeiro%20oficial&status=encerradas&pagina=1>

- Todos os Documentos de orçamentação e outros documentos necessários estão em anexo, juntamente ao CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024 Processo Licitatório Nº.39/2024.

OBSERVAÇÕES:

- As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.
- Vislumbra-se que tal contratação é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

- Todas as informações relacionadas às obrigações e deveres do contratado estão detalhadamente descritas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar Nº 00015, juntamente com o CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024 e Processo Licitatório Nº.39/2024.

Presidente Castello Branco, 29 de julho de 2024.

Simone Piva

Fundo Municipal de Saúde e
Fundo Municipal de Assistência
Social

Ademir Domingos Miotto

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Carlos Eduardo Machado

Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Claudino Celso Kieling

Secretaria Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Urbanos

Terezinha Matiolo

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto

Laércio Nicanor Da Silva

Secretaria Municipal de Comércio,
Indústria e Turismo.

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____